## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



### ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

#### PORTARIA N° 95, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede progressão para a servidora **Gabriel de Lima**, Analista Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 32/2020, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora Adriana Vasconcelos Martins Oliveira, Analista Legislativo, referente ao período de 30/10/2020 a 29/10/2022, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 30 de outubro de 2022, passando os vencimentos da servidora Adriana Vasconcelos Martins Oliveira a serem calculados no <u>Nível 08,</u> Classe I, Padrão/Letra "C".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 30 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 06 de dezembro de 2022.

# VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br